

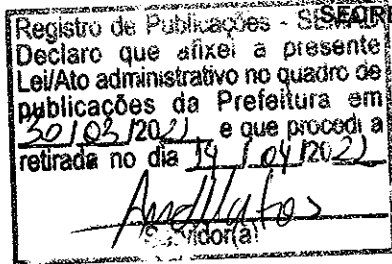


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD



DECRETO Nº. 5.989, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172, de 17 de novembro de 2020,

Andre Belchior de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro 2020, no valor de R\$ 127.882,28 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	1104 SETOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Função:	26 TRANSPORTE
Subfunção:	0782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa:	0310 RODOVIAS MUNICIPAIS
Ação:	2,077 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 66.878,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	1201 SETOR DE AGROPECUÁRIA
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	0606 EXTENSÃO RURAL
Programa:	0390 APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS
Ação:	2,111 MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 8.186,28
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0430 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Ação:	2,098 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 3.162,000
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 3

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0470 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação:	2,138 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 7.656,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 4

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0460 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação:	2,126 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, LABORATORIAL E INTEGRADOS AO MAC
Elemento:	319004000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Valor:	R\$ 10.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 5

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	0802 SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO
Função:	12 EDUCAÇÃO
Subfunção:	0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0190 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação:	2,040 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento:	319094000000 INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES TRABALHISTAS
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:	0031 FUNDEB

TABELA 6

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0430 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
Ação:	2,095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 30.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 7

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

12 1201 20 0122 0110 2,011 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 8.186,28
---	--------------

TABELA 1

11 1104 26 0782 0310 2,077 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO	R\$ 66.878,00
---	---------------

TABELA 2

09 0901 10 0122 0430 2,098 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – RV 0040 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 3.162,00
--	--------------

TABELA 3

09 0901 10 0301 0440 2,122 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 7.656,00
---	--------------

TABELA 4

09 0901 10 0302 0460 2,126 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - RV 0040 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 40.000,00
---	---------------

TABELA 5

08 0802 12 0365 0190 2,040 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL – RV 0031 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 2.000,00
---	--------------

TABELA 6

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de março de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.